

DELIBERAÇÃO Nº 19/2023

Brasília, 27 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XL do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

1) Aprovar, com base nas Notas Técnicas nº 02/2023 e 03/2023 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peças 31 e 37) do processo nº 59500.000137/2023-71-e, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2022 a março de 2023 (peça 2), no valor de 2.390.649,29 (dois milhões trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.101.124,32 (três milhões, cento e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

2) Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2023 a março de 2024, considerando um reajuste de 13,28% sobre os valores praticados atualmente, sem efeitos retroativos de qualquer espécie, conforme Notas Técnicas nº 02/2023 e 03/2023 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peças 31 e 37) e planilha de proposta 2023/2024 (Anexo I - Peça 38) do processo nº 59500.000137/2023-71.

3) O índice de 13,28% de que trata o item 3 baseia-se em percentuais totais de reajuste concedidos aos empregados da Codevasf entre os anos de 2020 e 2022 (7,28%), acrescido do IPCA acumulado entre os meses de março de 2022 e fevereiro de 2023 (5,59%). O reajuste objetiva a recomposição de valores remuneratórios da Diretoria-Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, que não sofreram atualização desde o ano de 2019.

4) O valor global a ser gasto com remuneração e benefícios dos 4 membros da Diretoria Executiva, 7 membros do Conselho de Administração, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros do Comitê de Auditoria Estatutário totaliza o montante de R\$ 2.908.635,15 (dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), já incluído o reajuste previsto no item 2.

FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR
Presidente Substituto do Conselho de Administração

Resolução nº 264/2023
Processo nº 59500.000137/2023-71
